

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Diamante D'oeste - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 20ª RS Toledo

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 24/05/2023 13:38:34

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e Qualificar a Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em 100% as unidades de atenção primária, para o correto desenvolvimento das ações, visando qualificar a integralidade a equidade nas redes de atenção à saúde.	Unidades de Atenção Primária com ações desenvolvidas	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das unidades de atenção primária: Centro Municipal de Saúde Diamante D' Oeste e Posto de Saúde São Francisco, para o desenvolvimento de ações, visando qualificar a integralidade e equidade nas redes de atenção à saúde.								
1.1.2	Manter em 100% da cobertura populacional da atenção básica	Percentual de cobertura populacional da Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento, planejamento das ações de Atenção Primária, como estratégia de diagnóstico, planejamento e implementação de ações de saúde;								
Ação Nº 2 - Contratação de equipe médica em caráter complementar;								
Ação Nº 3 - Oferta de consultas médicas para o cuidado continuado, programado, demanda agendada e imediata;								
Ação Nº 4 - Continuidade de atendimento no Posto de Saúde São Francisco;								
Ação Nº 5 - Aquisição de Materiais de consumo para os atendimentos das Equipes de Atenção Primária à Saúde.								
1.1.3	Manter em 65% Cobertura da Estratégia Saúde da Família	Percentual de cobertura Estratégia Saúde da Família	68,00	2020	Percentual	65,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento das ações da Estratégia Saúde da Família;								
Ação Nº 2 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde;								

Ação Nº 3 - Manutenção da equipe de profissionais da Estratégia Saúde da Família;									
Ação Nº 4 - Aquisição de Materiais de consumo para os atendimentos da Estratégia Saúde da Família.									
1.1.4	Manter em 100% de territorialização da APS no município	Percentual de territorialização da atenção básica no município	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes de Atenção Primária à Saúde, ESF, EAP, ACS, NASF.									
1.1.5	Manter cadastrados ao menos 100% da população	Percentual de cadastros da população pela Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenção dos agentes Comunitários de Saúde em suas microáreas;									
1.1.6	Manter em 65% da Cobertura de Saúde Bucal	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal	65,00	2020	Percentual	65,00	65,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementação das ações de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde;									
Ação Nº 2 - Promoção ao atendimento à pessoa com deficiência e gestante de forma prioritária;									
Ação Nº 3 - Realização de ações coletivas de educação em saúde bucal;									
Ação Nº 4 - Aquisição de Materiais de consumo para os atendimentos em Saúde Bucal.									
1.1.7	Manter 100% o ambulatório de tabagismo no Centro Municipal de Saúde	Percentual de ambulatório de tabagismo em funcionamento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenção da Equipe do NASF EAP e ESF;									
Ação Nº 2 - Realização de 04 grupos de controle do tabagismo;									
Ação Nº 3 - Divulgação do ambulatório de tabagismo;									
1.1.8	Manter em 98% de cobertura das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de acompanhamento beneficiários do bolsa família	93,00	2020	Percentual	98,00	98,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhamento da gestante durante o pré-natal;									
Ação Nº 2 - Acompanhamento nutricional;									
Ação Nº 3 - Acompanhamento do esquema vacinal.									
1.1.9	Acompanhamento de 90% pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	Percentual de pacientes acompanhados	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Oferta de consultas médicas para o cuidado continuado, programado;									
Ação Nº 2 - Oferta de consultas com profissionais de nível superior para o cuidado continuado e programado;									
Ação Nº 3 - Realização de visitas domiciliares pelas equipes de Atenção Primária ACS, ESF, EAF e NASF.									
1.1.10	Manter em 9 o número de mortalidade prematura (de 60 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual de mortalidade mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	9	2020	Número	9	9	Número	
Ação Nº 1 - Incentivo dos usuários a prática de exercício físico semanal em parceria com departamento de Esportes;									
Ação Nº 2 - Fornecimento de fórmula alimentares industrializadas para usuários com alimentação via sonda gástrica ou enteral, mediante prescrição médica ou nutricionista, de acordo com a legislação municipal;									
Ação Nº 3 - Dar continuidade sempre priorizando o atendimento e o transporte para pessoas em tratamentos especializados (radioterapia, quimioterapia, hemodiálise)									

1.1.11	Atingir 80% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM	Percentual de consultas programadas	70,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferta de consultas médicas para o cuidado continuado, programado;								
Ação Nº 2 - Oferta de consultas com profissionais de nível superior para o cuidado continuado e programado;								
1.1.12	Estratificar 100% dos paciente diagnosticados com HAS e DM conforme linha de cuidados	Percentual de pacientes estratificados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de exames laboratoriais descritos na linha guia HAS e DM;								
Ação Nº 2 - Realização de eletrocardiograma;								
Ação Nº 3 - Oferta de consultas médicas para o cuidado continuado, programado, conforme estratificação de risco;								
Ação Nº 4 - Oferta de consultas com profissionais de nível superior para o cuidado continuado e programado;								
Ação Nº 5 - Oferta de avaliação/ atendimento odontológico;								
Ação Nº 6 - Incentivo a prática corporal e atividade física.								
1.1.13	Encaminhar 90% dos pacientes com diagnóstico de HAS e DM estratificados como alto risco para atendimento especializado.	Percentual de pacientes encaminhados	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhamento ao atendimento ambulatorial de alto risco MACC, dos pacientes estratificados alto risco HAS e DM;								
1.1.14	Manter em 100% a unidade básica de saúde com ações desenvolvidas por equipes multidisciplinares da APS/NASF saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com ações das equipes multidisciplinares da APS/NASF	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima do NASF, EAP, ESF e ACS;								
Ação Nº 2 - Realização de atividades de educação permanente em saúde com HAS e DM;								
Ação Nº 3 - Realização de reuniões de matriciamento entre as equipes de Atenção multidisciplinares;								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola;								
1.1.15	Realizar reuniões mensais, bimestrais ou semestrais de acordo com a necessidade, com os usuários com condição crônica classificados como baixo risco (proposta 9ª conferência)	Reuniões com usuários em condição crônica baixo risco realizada	0	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realização de atividades de educação permanente em saúde com HAS e DM;								

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Gestante

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implantar/implementar a linha guia materna em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia materna implantada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Intensificação e busca ativa das gestantes para início do acompanhamento do pré-natal no 1º trimestre da gestação;									
Ação Nº 2 - Realização de exames de rotina no 1º, 2º e 3º trimestre de gestação;									
Ação Nº 3 - Estratificação de risco conforme linha guia materna em todas as consultas;									
Ação Nº 4 - Encaminhamento das gestantes ao MACC e Bom Jesus, dos casos identificados como risco intermediário e alto risco;									
1.2.2	Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	Percentual de gestantes estratificadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de anamnese, exame físico, exames laboratoriais em todas as consultas de pré-natal;									
1.2.3	Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de risco	Percentual de gestantes encaminhadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encaminhamento ao atendimento ambulatorial de alto risco MACC ou Hospital Bom Jesus, as gestantes de risco intermediário e alto risco;									
1.2.4	Realizar 90% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno – infantil	Percentual de pré natal do parceiro realizado	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Oferta de testes rápidos HIV, Sífilis Hepatite B e C;									
Ação Nº 2 - Atualização da caderneta vacinal;									
Ação Nº 3 - Verificação dos sinais vitais.									
1.2.5	Realizar mínimo de 6 consultas de pré natal em 90% das gestantes	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas	91,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificação do acompanhamento do pré-natal no 1º trimestre;									
Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco da gestante;									
Ação Nº 3 - Monitoramento de gestantes com vacinas em dia;									
Ação Nº 4 - Realização de visitas domiciliares (ACS, e equipe multidisciplinar quando necessário), para o acompanhamento das gestantes no domicílio;									
Ação Nº 5 - Oferta de avaliação /atendimento odontológico a gestante;									
Ação Nº 6 - Realização de testes rápidos HIV, sífilis, Hepatite B e C.									
1.2.6	Manter em 0 o coeficiente de mortalidade materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Intensificação do acompanhamento do pré-natal no 1º trimestre;									
Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco da gestante;									
Ação Nº 3 - Monitoramento de gestantes com vacinas em dia;									
Ação Nº 4 - Busca ativa de gestante faltosa;									
Ação Nº 5 - Realização de visitas domiciliares (ACS, e equipe multidisciplinar quando necessário), para o acompanhamento das gestantes no domicílio;									
Ação Nº 6 - Oferta de avaliação /atendimento odontológico a gestante;									
Ação Nº 7 - Realização de testes rápidos HIV, sífilis, Hepatite B e C.									

Ação Nº 8 - Realização de exames laboratoriais e imagem, conforme Linha Guia Materna.									
1.2.7	Realizar visita da puérpera até o 5º dia pós parto em 80%	Percentual de visitas	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de visita domiciliar pela ESF e ACS nas puérperas até o 5º dia pós o parto;									
Ação Nº 2 - Viabilidade de transporte para deslocamento da equipes de atenção primária para realização de visita domiciliar;									
1.2.8	Atingir 0,75 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 – 64 anos	Razão de citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,64	2020	Razão	0,75	0,75	Razão	
Ação Nº 1 - Intensificação da coleta de exame citopatológico de colo de útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de útero na APS;									
Ação Nº 3 - Monitoramento e inclusão de informação no Sistema de Informação do Câncer (SISCAN);									
Ação Nº 4 - Sensibilização para realização do exame citopatológico de colo de útero;									
1.2.9	Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado	Percentual de seguimento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encaminhamento ao serviço de oncologia dos casos identificados;									
Ação Nº 2 - Continuidade do acompanhamento das equipes de atenção primária, por meio do cuidado continuado e programado;									
1.2.10	Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50-69 anos	Razão de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,23	2020	Razão	0,40	0,40	Razão	
Ação Nº 1 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina prioritariamente na faixa etária de 50-69 anos;									
Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS;									
Ação Nº 3 - Monitoramento e inclusão de informação no Sistema de Informação do Câncer (SISCAN);									
Ação Nº 4 - Sensibilização para realização do exame de mamografia;									
1.2.11	100 % Encaminhamento de achados mamográficos (clínicos ou de imagem) para centro especializado	Percentual de encaminhamentos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encaminhamento ao serviço de oncologia dos casos identificados;									
Ação Nº 2 - Continuidade do acompanhamento das equipes de atenção primária, por meio do cuidado continuado e programado;									

OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia da Saúde da Criança implantada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Acompanhamento de puericultura em crianças até 02 anos;								
Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco em todos atendimentos;								
Ação Nº 3 - Sensibilização para realização do teste da orelhinha previamente agendado pelo Hospital de referência;								
Ação Nº 4 - Orientação/ busca ativa para repetir teste do pezinho quando necessário;								
1.3.2	Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças	Percentual de crianças com consulta realizada	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferta de consultas médicas para o cuidado continuado, programado até o 10º dia de vida;								
Ação Nº 2 - Oferta de consultas com profissionais de nível superior para o cuidado continuado e programado;								
1.3.3	Realizar estratificação de risco em 100% dos recém-nascidos conforme linha guia	Percentual de recém nascidos estratificados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de estratificação de risco em todos atendimentos, até os dois anos de idade.								
1.3.4	Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 90% das crianças	Percentual de crianças com 7 consultas de puericultura realizadas	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa das crianças faltosas;								
Ação Nº 2 - Envio de lembrete pelo ACS dois dias de antecedência do atendimento;								
Ação Nº 3 - Prioridade na realização da puericultura no dia da vacinação da criança;								
Ação Nº 4 - Fornecimento de fórmula alimentares para crianças, mediante prescrição médica ou nutricionista, em acordo com a legislação municipal.								
1.3.5	Alcançar 100% de cobertura do calendário Básico de Vacinação da criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Trílice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	25,00	2020	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - Encaminhamento ao Conselho tutelar, as crianças faltosas após busca ativa;								
Ação Nº 3 - Intensificar as ações nas campanhas de atualização da caderneta vacinal;								
Ação Nº 4 - Sensibilização da população sobre a importância da imunização, por meio das mídias sociais e rádio comunitária e som de rua;								
Ação Nº 5 - Adequação do espelho da caderneta vacinal da criança, sob o controle do Agente Comunitário de Saúde.								
1.3.6	Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de 100% das crianças	Percentual de crianças com aprazamento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa das crianças faltosas pelo ACS;								
1.3.7	Manter em 0 o coeficiente de mortalidade infantil	Número de mortalidade infantil	2	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Acompanhamento de criança com baixo peso ao nascer;								
Ação Nº 2 - Realização da estratificação de risco das crianças até 01 ano; - Acompanhamento de puericultura;								

Ação Nº 3 - Realização de investigação de óbitos infantis.									
1.3.8	Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Intensificação e busca ativa das gestante para inicio do acompanhamento do pré-natal no 1º trimestre da gestação;									
Ação Nº 2 - Disponibilização de testes para HIV em gestantes nos 3 trimestres da gravidez;									
Ação Nº 3 - Encaminhamento ao CTA das gestantes diagnosticadas com HIV+ a fim de evitar a contaminação do feto;									
1.3.9	Manter em 0 a incidência de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Intensificação e busca ativa das gestante para inicio do acompanhamento do pré-natal no 1º trimestre da gestação;									
Ação Nº 2 - Disponibilização de testes para Sífilis em gestantes nos 3 trimestres da gravidez;									
Ação Nº 3 - Iniciar tratamento a partir do momento de diagnóstico;									
Ação Nº 4 - Oferta de testes rápidos para o parceiro sexual da mãe;									
1.3.10	Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado	Percentual de crianças encaminhadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encaminhamento para serviço especializado conforme necessidade apresentada;									
1.3.11	Reduzir em 21 proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	22,40	2020	Percentual	10,00	21,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de orientações nas escolas sobre gravidez na adolescência;									
Ação Nº 2 - Distribuição de preservativos, femininos, masculinos e métodos contraceptivos;									
1.3.12	Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	Adesão ao PSE em todos os anos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar atividades propostas pelo PSE nas escolas prioritárias.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde do Idoso									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de estratificação de risco do idoso em todos atendimentos realizados no Centro Municipal de Saúde;								
Ação Nº 2 - Oferta de consultas médicas e profissionais de nível superior para o cuidado continuado e programado.								
1.4.2	Estratificar 100% população idosa conforme linha guia do Idoso	Percentual de unidades básicas de saúde com a estratificação de risco	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de estratificação de risco do idoso em todos atendimentos realizados no Centro Municipal de Saúde;								
1.4.3	Manter acompanhamento de 100% da população idosa institucionalizada	Percentual de idosos institucionalizados monitorados pela APS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visitas do Agente Comunitário de Saúde;								
Ação Nº 2 - Visita da equipe médica e enfermagem, sempre que necessário;								
1.4.4	Implementar plano de cuidados para 100% da população idosa domiciliada	Percentual de idosos domiciliados acompanhados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização do Plano de Cuidado;								
Ação Nº 2 - Realização de visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar;								
OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde Mental								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar/implementar a linha guia de Saúde Mental em 100% na Unidade Básica de Saúde	Percentual de unidade básica de com linha guia de saúde Mental implantado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a identificação/estratificação de risco nos usuários em Saúde Mental;								
1.5.2	Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental – SESA PR em 100% na Unidade Básica de Saúde.	Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental– SESA PR	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização da Estratificação de risco, conforme a Linha Guia de Saúde Mental;								
Ação Nº 2 - Implantação do Plano de Cuidados de acordo com a Linha Guia de Saúde Mental;								
Ação Nº 3 - Encaminhamento dos usuários em Saúde Mental estratificados como alto risco para atendimento especializado no MACC;								
Ação Nº 4 - Acolhimento e encaminhamento dos usuários álcool e outras drogas para atendimento especializado com equipe do SIM/PR CAPS ADIII.								
1.5.3	Realizar ao menos 6 ações/ano de matriciamento por cada serviço especializado em saúde mental ou NASF com as equipes da APS	Percentual de matriciamento em saúde mental com as equipes da APS	0	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões de matriciamento em saúde mental entre as equipes de Atenção Primária e NASF.								
1.5.4	Reduzir a 0% as inconsistências nos encaminhamentos para os serviços especializados de Saúde Mental (pacientes não estratificados/estratificados incorretamente e /ou sem plano de cuidados já iniciados na APS)	Percentual de encaminhamentos inconsistentes para os serviços especializados em Saúde Mental	0	2020	Número	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar corretamente os usuários em saúde mental, aos serviços especializados, com Plano de Cuidados já iniciados pela Equipe de Atenção Primária.								
1.5.5	Implantar / Implementar Protocolo de Manejo de Urgência e Emergência Psiquiátricas em 100% dos serviços de saúde do município	Percentual de serviços de saúde com o protocolo implantado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Construção em equipe do Protocolo de Manejo das Urgências e Emergência psiquiátrica nos serviços de saúde do município.								
1.5.6	Implantar / Implementar Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida em 100% dos serviços de saúde do município	Percentual de serviços de saúde com o protocolo implantado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção em equipe do Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida.								
1.5.7	Manter/Implantar/implementar o fluxo para as internações em saúde mental, conforme Norma Geral de Regulação do Fluxo Assistencial Hospitalar em Saúde Mental – SESA PR em 100% do serviço com acesso a central de leitos	Percentual de serviços com acesso a central de leitos que utilizam corretamente a referida norma	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do fluxo de internações em saúde mental, conforme Norma Geral de Regulação do Fluxo Assistência Hospitalar em Saúde Mental – SESA PR, por meio do Hospital Municipal.								
OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar/Implementar a linha guia de saúde bucal em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia de saúde bucal implantado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação das ações em Saúde Bucal na APS de acordo com Linha Guia de Saúde Bucal.								
Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco em todos os atendimentos;								
Ação Nº 3 - Orientação/ busca ativa dos faltosos nos atendimentos;								
1.6.2	Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal – SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal – SESA PR	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de estratificação de risco conforme Linha Guia de Saúde Bucal;								
Ação Nº 2 - Realização de Plano de Cuidado conforme a Linha Guia de Saúde Bucal.								
1.6.3	Aumentar em no mínimo 60% da proporção de crianças menores de 05 anos com atendimento odontológico	Percentual de crianças menores de 05 anos com atendimentos odontológicos	20,00	2020	Percentual	7,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferta de atendimento odontológico às crianças menores de 05 anos;								
Ação Nº 2 - Realização de avaliação e tratamento.								
1.6.4	Aumentar em no mínimo 60 % da proporção de gestantes com atendimento odontológico	Percentual de gestantes com atendimentos odontológicos	18,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferta do pré-natal odontológico às gestantes cadastradas pela Atenção Primária;								
Ação Nº 2 - Realização de avaliação e tratamento.								
1.6.5	Retomar atendimento odontológico no Posto de Saúde São Francisco 01 dia por semana (proposta 9ª conferência)	Atendimentos odontológicos no Posto de saúde São Francisco realizados	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológica uma vez por semana no Posto de Saúde são Francisco.								
OBJETIVO Nº 1.7 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde das pessoas com Deficiência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% as crianças recém-nascidas	Percentual de crianças com os testes realizados em tempo oportuno	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização dos testes do coraçãozinho, pezinho e olhinho, realizado pelo Hospital de nascimento da criança. Caso necessitar refazer os testes a equipe agenda e orienta a família realização do exame;								
Ação Nº 2 - Garantia do acesso ao teste da orelhinha agendado pelo Hospital de nascimento da Criança;								
1.7.2	Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce	Percentual de crianças com resultados alterados com monitoramento e tratamento em tempo oportuno	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa e monitoramento do ACS para realização do exame.								
1.7.3	Manter/Implantar/Implementar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência física, auditiva, visual e intelectual em 100% serviços de saúde do município	Percentual de serviço de saúde que desenvolvem ações em saúde auditiva	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de puericultura;								
Ação Nº 2 - Encaminhamento para o serviço médico especializado;								

OBJETIVO Nº 1.8 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde Populações Exposta aos Agrotóxicos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Implantar/Implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos implantado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar/identificar a população exposta ao agrotóxico;								
Ação Nº 2 - Realização a estratificação de risco;								
Ação Nº 3 - Os casos identificados encaminhar para o cuidado continuado e programado.								

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações da Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	100% das ações da Vigilância em Saúde qualificadas	Vigilância em Saúde qualificada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, estruturar e organizar a Vigilância em Saúde, visando à qualificação das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Estabelecer ações buscando a Qualidade dos Serviços de Vigilância Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis.	Percentual de amostras de animais, com suspeita de doença neurológica encaminhadas ao LACEN para a investigação laboratorial, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao Lacen/PR	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhamentos dos animais suspeitos de raiva para diagnóstico laboratorial;								
Ação Nº 2 - Notificação dos casos suspeitos.								
2.2.2	Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis.	Percentual de mortes e adoecimento de Primatas Não Humanos investigados através da coleta de amostras, envio ao laboratório para a investigação laboratorial de Febre Amarela, notificação na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhamento de amostras para investigação laboratorial;								
Ação Nº 2 - Notificação dos casos suspeitos;								
2.2.3	Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC).	Percentual de coleta de amostras de cães suspeitos de LVC e envio ao LACEN para a investigação.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhamento de amostra de cães suspeitos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC)								
2.2.4	Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde	Percentual de casos de LVC autóctones notificados na Ficha de Epizootia (Sinan) e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de notificação na ficha epizootia todos os casos suspeitos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC).								
2.2.5	Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	Percentual de unidades domiciliares infestadas por triatomíneos pesquisadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visita domiciliar para investigação de presença de triatomíneos;								

2.2.6	Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP – Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos.	Percentual de coleta de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não e registro no SINAP – Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não;								
2.2.7	Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento de análises realizado em amostras de água para o consumo humano;								
Ação Nº 2 - Realização de coletas de água nos pontos cadastrados no SISÁGUA;								
Ação Nº 3 - Envio de amostras para o laboratório do CISCOPAR, de acordo com o plano de amostragem anual;								
2.2.8	Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	Percentual de dados de Controle da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e alimentação do programa SISÁGUA;								
2.2.9	Alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem).	Percentual de dados referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e alimentação do programa SISÁGUA;								
2.2.10	Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de turbidímetro, para realização de análise da água.								
2.2.11	Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da Vigilância Ambiental	Percentual de servidores capacitados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia do acesso dos trabalhadores de saúde da Vigilância Ambiental aos cursos e capacitações ofertados pela 20ª Regional de Saúde.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Organizar as ações de controle do Aedes Aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Visita domiciliar realizada pelo agente de endemias e agente comunitário de saúde;								
Ação Nº 2 - Manutenção dos ciclos em dia;								
2.3.2	Realizar 6 LIA (Levantamento do Índice Amostral) ao ano	Número de LIA (Levantamento Índice amostral por Aedes aegypti) realizados ao ano.	6	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar o Levantamento de Índice Amostral (LIA) a cada dois meses;								
2.3.3	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Visita domiciliar realizada pelo agente de endemias e agente comunitário de saúde;								
Ação Nº 2 - Realização de educação em saúde nas escolas prioritárias do PSE;								
Ação Nº 3 - Realizar arrastões da Dengue;								
2.3.4	Garantir/viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias	Percentual de equipamentos e materiais adquiridos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de material educativo;								
Ação Nº 2 - Contratação de som de rua para divulgação de conteúdos para o controle de endemias								
OBJETIVO Nº 2.4 - Estabelecer ações, buscando a qualidade dos serviços da Vigilância em Saúde do Trabalhador								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes.	Proporção entre número total de notificações de acidentes de trabalho registrados no SINAN e SIM e roteiros de investigação enviados para a 20ª Regional de Saúde.	100,00	2020	Percentual	1.000	100	Número
Ação Nº 1 - Realização de investigação de acidente de trabalho grave em 24h;								
Ação Nº 2 - Realização de entrevista, visitas no local dos acidentes;								
Ação Nº 3 - Orientações para evitar futuros acidentes;								
2.4.2	Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento de ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação a equipe para o preenchimento correto das notificações de agravos relacionados ao trabalho.								
2.4.3	Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária e Assistência Hospitalar, por ano.	Número de discussão realizado.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de estudo de casos de acidente de trabalho com as equipes;								
2.4.4	Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por quadrimestre.	Número de capacitação realizado.	0	2020	Número	3	16	Número
Ação Nº 1 - Garantia do acesso aos cursos e capacitações ofertados pela 20ª Regional de Saúde.								
2.4.5	Apresentar no mínimo 1 relatório de inspeção em ambiente de trabalho, por quadrimestre.	Número de relatórios apresentados	0	2020	Número	3	16	Número
Ação Nº 1 - Realização de inspeção nos ambientes de trabalho.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município.	Percentual de estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município cadastrados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os estabelecimentos do município no sistema;								
2.5.2	Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e material de consumo, necessários a Vigilância Sanitária.								

2.5.3	100% de atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante.	Percentual do atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visitas e investigação de denúncias e encaminhamentos necessários;								
2.5.4	Atendimento de 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações.	Percentual de amostras de produtos de interesse à saúde coletadas, de acordo com a demanda ou investigação em curso, encaminhadas para análise no Lacen/PR, laboratórios conveniados ou contratados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de coleta de amostras de produtos de interesse à saúde;								
Ação Nº 2 - Encaminhamento de amostras para análises de produtos de interesse a saúde ao Lacen/PR								
2.5.5	Lavratura de 100% de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	Percentual de lavratura de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registro de medidas administrativo-sanitárias de não conformidades constatadas.								
2.5.6	Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados	Percentual de instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos autos de infração lavrados.								
2.5.7	100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra.	Percentual de Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Julgamento de processos administrativos sanitários.								
2.5.8	Alimentação de 100% das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou Sistema Próprio.	Percentual da alimentação das ações do quadrimestre no SIEVISA ou Sistema Próprio.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do registro das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA.								
2.5.9	Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA's.	Percentual de investigações realizadas nos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de investigação em locais da produção de alimentos em que ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs).								
2.5.10	Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA	Percentual de servidores capacitados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia do acesso dos trabalhadores de saúde da VISA aos cursos e capacitações ofertados pela 20ª Regional de Saúde.								
OBJETIVO Nº 2.6 - Melhorar a capacidade de resposta local as Doenças Emergentes (COVID-19 entre outras), reemergentes e endemias (dengue, chikungunya, etc)								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Implementar 01 Plano de Contingência para atenção as Doenças Emergentes, Reemergentes e Endemias	Plano de contingência para atenção as Doenças Emergentes, Reemergentes e Endemias implantado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização do Plano de contingência para atenção as doenças emergentes, reemergentes e Endemias.								
2.6.2	Viabilizar acesso ao tratamento para 100% dos pacientes com covid-19	Percentual de pacientes recuperados com Covid-19	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do espaço físico, consultório médico e leitos com isolamento para atendimento às pessoas com suspeitas e/ou em diagnóstico de Covid-19;								
Ação Nº 2 - Aquisição de material de consumo para atendimento aos usuários com Covid-19;								
Ação Nº 3 - Contratação de profissionais, se necessário, para manter o atendimento caso houver afastamento de profissionais de saúde devido a Covid-19.								
2.6.3	Manter o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e contingenciamento em Saúde Covid-19	Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde Covid-19 em funcionamento	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões para tomada de decisões sobre o andamento dos serviços de saúde, evolução dos casos suspeitos, orientação a população sobre a situação do município em relação a Covid-19.								

OBJETIVO Nº 2.7 - Qualificar as ações da Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação de óbito por meio de busca ativa, visita domiciliar e entrevista;								
Ação Nº 2 - Fortalecimento dos processos de investigação de óbitos, cumprindo o tempo oportuno determinado pela legislação.								
2.7.2	Manter em 100% a proporção de registro óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilização da Equipe Médica para o preenchimento correto da declaração de óbito.								
2.7.3	Encerrar a investigação em 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DCNI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrada em até 60 dias após a notificação	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerramentos dos casos de doenças de notificação compulsória registradas no SINAN em até 60 dias a partir da de notificação.								
2.7.4	Manter em 100% o percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar o acesso ao tratamentos dos casos confirmados;								

Ação Nº 2 - Disponibilizar o tratamento supervisionado aos usuários em tratamento;									
Ação Nº 3 - Intensificar a identificação de casos para diagnóstico precoce.									
2.7.5	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigação de óbito por meio de busca ativa, visita domiciliar e entrevista;									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação de óbitos, cumprindo o tempo oportuno determinado pela legislação.									
2.7.6	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigação de óbito por meio de busca ativa, visita domiciliar e entrevista;									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação de óbitos, cumprindo o tempo oportuno determinado pela legislação.									
2.7.7	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100% dos usuários diagnosticados	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Viabilizar o acesso ao tratamento aos casos confirmados;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar tratamento supervisionado para usuários com diagnósticos de tuberculose;									
Ação Nº 3 - Intensificar a identificação dos sintomáticos respiratórios para o diagnóstico precoce.									
2.7.8	Manter em 100% a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de testagem para HIV realizada entre os novos casos de tuberculose	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar a realização do teste rápido para HIV.									
2.7.9	Manter as 02 unidades de saúde que realizam a notificação de violência interpessoal e autoprovocada	Número de unidades de saúde notificadoras	2,00	2020	Percentual	2	200	Número	
Ação Nº 1 - Realização de notificação de violência interpessoal e autoprovocada realizadas pelo Centro Municipal de Saúde e Pronto Atendimento Municipal.									

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no município de Diamante D' Oeste.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	Percentual de ciclo de AF realizado.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde;								
Ação Nº 2 - Realização de processo licitatório municipal para aquisição de medicamentos;								
3.1.2	Garantir e ampliar em 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos na Farmácia Básica Municipal	Percentual de regularidade do fornecimento dos medicamentos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos padronizados;								
Ação Nº 2 - Regularidade no fornecimento de medicamentos da assistência Farmacêutica								
3.1.3	Atualizar a cada dois anos a REMUME	REMUME atualizada	1	2020	Número	1	200	Número
Ação Nº 1 - Atualização e revisão da REMUME								
3.1.4	Manter a informatização em 100% da dispensação de medicamentos na Farmácia Básica Municipal	Percentual de Farmácia Básica municipal informatizada	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentação do sistema próprio de informação.								
3.1.5	Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com a Regional de Saúde	Percentual de medicamentos Especializados dispensados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recebimento armazenamento e distribuição dos medicamentos especializados;								

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENÇÃO HOSPITALAR

OBJETIVO Nº 4.1 - Utilizar de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aumentar em 54% o percentual de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	53,00	2020	Percentual	54,00	54,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimulação das gestantes a adesão ao parto normal durante a realização do pré-natal;								
4.1.2	Garantir acesso a no mínimo uma referência hospitalar	Número de referência hospitalar com acesso	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acionar a Central de Regulação de Leitos Hospitalares para pacientes que necessitam de tratamento médico hospitalar;								
Ação Nº 2 - Acionar SAMU para encaminhamentos das urgências e emergências;								
Ação Nº 3 - Pactuação de AIHs em Hospitais de Referência para atendimento de Assistência Hospitalar no município.								
OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade de Atenção Especializada e de Urgência e Emergência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção de 1 convênio com Consamu	Nº Convênio com CONSAMU	100	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do convênio com CONSAMU;								
Ação Nº 2 - Realização de atendimento de urgência e emergência, no tempo oportuno;								
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais para atendimento em urgência e emergência.								
4.2.2	Ampliar para 100% o acolhimento com Classificação de Risco no Pronto Atendimento Municipal	% de acolhimento com classificação de risco	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização da Classificação de risco em todos atendimentos do Pronto Atendimento Municipal.								
4.2.3	Melhorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência mediante reforma e/ou ampliação e/ou construção do Pronto Atendimento Municipal em parceria com a SES/Pr ou MS	Nº de serviços de urgência e emergência com reforma e/ou ampliação e/ou construção	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de reformas para adequação da estrutura física para implantação do Pronto Atendimento Municipal.								
4.2.4	Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR	Nº de convênio com o CISCOPAR	1	2020	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do convênio com o CISCOPAR;								
Ação Nº 2 - Oferta de consultas e exames especializados;								
Ação Nº 3 - Oferta de atendimento no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA);								
Ação Nº 4 - Oferta de bolsas aos pacientes colostomizados e ostomizados;								
Ação Nº 5 - Atendimento aos pacientes com Hanseníase e Tuberculose;								
Ação Nº 6 - Encaminhamento de usuários de Saúde Mental, Saúde Materna, Saúde da Criança, Hipertensos e diabéticos, para equipe do Modelo de Atenção as Condições Crônicas (MACC);								
Ação Nº 7 - Encaminhamento dos usuários de álcool ou outras drogas para equipe do SIM/PR CISCOPAR.								
Ação Nº 8 - Buscar parceria para implantação de Clínica de Raio X no município com atendimento via CISCOPAR.								
4.2.5	Implantar e manter 1 Pronto Atendimento Municipal	Pronto Atendimento Municipal implantado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação e manutenção do Pronto Atendimento Municipal								

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Investir em infraestrutura e unidades próprias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Melhorar a qualidade dos serviços das unidades próprias do SUS (Secretaria Municipal de Saúde, UBS, Posto de Saúde São Francisco, Academia da Saúde e Pronto Municipal), com reforma e/ou ampliação e/ou construção, em parceria com a SESA/PR ou MS.	Número de serviços das unidades próprias do SUS (Secretaria Municipal de Saúde, UBS, Posto de Saúde São Francisco, Academia da Saúde e Pronto Atendimento Municipal), com reforma e/ou ampliação e/ou construção, em parceria com a SESA/PR ou MS.	5	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realização de reforma e adequação do espaço físico para implantação do Pronto Atendimento Municipal;								
Ação Nº 2 - Manutenção das Unidades próprias (pequenos reparos);								
5.1.2	Estruturar 100% os equipamentos e materiais permanentes das Unidades Próprias do SUS (Secretaria municipal de Saúde, UBS, Posto de Saúde São Francisco, Academia da Saúde e Pronto Atendimento Municipal)	Equipamentos adquiridos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades Próprias do SUS								
5.1.3	Adquirir e manter veículos para renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde	Veículos adquiridos	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para reposição da frota da Secretaria Municipal de Saúde;								
Ação Nº 2 - Manutenção da Frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.								
5.1.4	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	15,00	2020	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução orçamentária total prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA);								
Ação Nº 2 - Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde;								
Ação Nº 3 - Alimentação do SIOPS Municipal dentro dos prazos e critérios previstos;								
Ação Nº 4 - Prestação de contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.								
OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar os dispositivos da Gestão Participativa								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	Número de Conferência realizada	1	2019	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica a realização de conferência em 2023.								
5.2.2	Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	Número de Reuniões realizadas	10	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.								
5.2.3	Participar de 100% das reuniões da CIR	% de participação em reuniões	80,00	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação do Secretário Municipal de Saúde nas reuniões convocadas pela Comissão intergestores Regional (CIR).								
5.2.4	Participar em 100% das reuniões do CRESEMS	% de participações em reuniões	80,00	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação do Secretário Municipal de Saúde nas reuniões do CRESEMS.								
5.2.5	Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município.	Nº de serviço implementado.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acolhimento de denúncias, reclamações, sugestões e elogios;								
Ação Nº 2 - Divulgação da ouvidoria do SUS aos usuários de saúde;								
Ação Nº 3 - Realização do relatório gerencial para apresentação em audiência pública e CMS , referente as manifestações recebidas.								
5.2.6	Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano.	Nº de pesquisa de satisfação realizadas.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Realização de pesquisa de satisfação nas Unidades Próprias de Saúde;								
5.2.7	Melhorar e intensificar acesso a população a ouvidoria do SUS, disponibilizando o nome da pessoa responsável (proposta 9º conferência de saúde).	Percentual da população com acesso a ouvidoria SUS.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgação de nome e telefone do Ouvidor municipal.								
OBJETIVO Nº 5.3 - Qualificar a gestão, ampliar os dispositivos de Gestão do Trabalho e garantir o acesso a Educação Permanente em Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Realizar 6 ações de Educação Permanente em Saúde com as equipes da Secretaria Municipal de Saúde.	Educação permanente em saúde realizada.	0	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões bimestrais entre as equipes de saúde, para melhoria do fluxo de atendimento (proposta 9ª Conferência);								
Ação Nº 2 - Incentivo e logística para que os profissionais de saúde tenham acesso às capacitações realizadas pela 20ª Regional de Saúde;								
Ação Nº 3 - Reuniões de matriciamento entre as equipes da Secretaria Municipal de Saúde.								
5.3.2	Intensificar a Educação Permanente em Saúde para os usuários, incluindo o fluxo de atendimento do SUS e outros temas de saúde pública. (proposta da 9ª conferência).	Reuniões de educação permanente com os usuários realizadas.	0	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de Educação Permanente em Saúde para os usuários, incluindo o fluxo de atendimento do SUS e outros temas de saúde pública;								
Ação Nº 2 - Realização de ações/ campanhas preventivas para a saúde do homem (novembro azul);								
5.3.3	Contratar Nutricionista para Secretaria Municipal de Saúde.	Nutricionista contratada.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de nutricionista								
5.3.4	Manter a carga horária de atendimento médico no Posto de Saúde são Francisco a 01 dia por semana. (proposta 9ª conferência).	Atendimento médico no Posto são Francisco realizado 01 dia por semana.	0	2020	Número	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de atendimento médico no Posto de Saúde são Francisco uma vez por semana								
5.3.5	Realizar concurso para público para contratação de equipe (médico, farmacêutico, técnico enfermagem, Agente Comunitário de Saúde) para Secretaria Municipal de Saúde.	Concurso público realizado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de concurso público para contratação de profissionais para atendimento para Secretaria Municipal de Saúde;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Manter em 100% as unidades de atenção primária, para o correto desenvolvimento das ações, visando qualificar a integralidade e equidade nas redes de atenção à saúde.	100,00
	Realizar 6 ações de Educação Permanente em Saúde com as equipes da Secretaria Municipal de Saúde.	6
	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	0
	Melhorar a qualidade dos serviços das unidades próprias do SUS (Secretaria Municipal de Saúde, UBS, Posto de Saúde São Francisco, Academia da Saúde e Pronto Municipal), com reforma e/ou ampliação e/ou construção, em parceria com a SESA/PR ou MS.	5
	Aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	100,00
	Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados	4
	Implantar/Implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 100% das unidades básicas de saúde	100,00
	Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% as crianças recém-nascidas	100,00
	Implantar/Implementar a linha guia de saúde bucal em 100% das unidades básicas de saúde	100,00
	Implantar/implementar a linha guia de Saúde Mental em 100% na Unidade Básica de Saúde	100,00
	Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde	100,00
	Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde	100,00
	Implantar/implementar a linha guia materna em 100% das unidades básicas de saúde	100,00
	Manter em 100% da cobertura populacional da atenção básica	100,00
	Intensificar a Educação Permanente em Saúde para os usuários, incluindo o fluxo de atendimento do SUS e outros temas de saúde pública. (proposta da 9ª conferência).	4
	Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	12
	Estruturar 100% os equipamentos e materiais permanentes das Unidades Próprias do SUS (Secretaria municipal de Saúde, UBS, Posto de Saúde São Francisco, Academia da Saúde e Pronto Atendimento Municipal)	100,00
	Garantir e ampliar em 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos na Farmácia Básica Municipal	100,00
	Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce	100,00
	Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal – SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde	100,00
	Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental – SESA PR em 100% na Unidade Básica de Saúde.	100,00
	Estratificar 100% população idosa conforme linha guia do Idoso	100,00
	Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças	80,00
Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	100,00	

Manter em 65% Cobertura da Estratégia Saúde da Família	65,00
Contratar Nutricionista para Secretaria Municipal de Saúde.	1
Participar de 100% das reuniões da CIR	90,00
Adquirir e manter veículos para renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde	1
Atualizar a cada dois anos a REMUME	1
Manter/Implantar/Implementar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência física, auditiva, visual e intelectual em 100% serviços de saúde do município	100,00
Aumentar em no mínimo 60% da proporção de crianças menores de 05 anos com atendimento odontológico	7,00
Realizar ao menos 6 ações/ano de matriciamento por cada serviço especializado em saúde mental ou NASF com as equipes da APS	6
Manter acompanhamento de 100% da população idosa institucionalizada	100,00
Realizar estratificação de risco em 100% dos recém-nascidos conforme linha guia	100,00
Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de risco	100,00
Manter em 100% de territorialização da APS no município	100,00
Manter a carga horária de atendimento médico no Posto de Saúde São Francisco a 01 dia por semana. (proposta 9ª conferência).	1,00
Participar em 100% das reuniões do CRESEMS	90,00
Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00
Manter a informatização em 100% da dispensação de medicamentos na Farmácia Básica Municipal	100,00
Aumentar em no mínimo 60 % da proporção de gestantes com atendimento odontológico	70,00
Reduzir a 0% as inconsistências nos encaminhamentos para os serviços especializados de Saúde Mental (pacientes não estratificados/estratificados incorretamente e /ou sem plano de cuidados já iniciados na APS)	0,00
Implementar plano de cuidados para 100% da população idosa domiciliada	100,00
Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 90% das crianças	90,00
Realizar 90% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno – infantil	90,00
Manter cadastrados ao menos 100% da população	100,00
Realizar concurso para público para contratação de equipe (médico, farmacêutico, técnico enfermagem, Agente Comunitário de Saúde) para Secretaria Municipal de Saúde.	1
Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município.	1
Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com a Regional de Saúde	100,00
Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	100,00
Retomar atendimento odontológico no Posto de Saúde São Francisco 01 dia por semana (proposta 9ª conferência)	1
Implantar / Implementar Protocolo de Manejo de Urgência e Emergência Psiquiátricas em 100% dos serviços de saúde do município	100,00

Alcançar 100% de cobertura do calendário Básico de Vacinação da criança.	70,00
Realizar mínimo de 6 consultas de pré natal em 90% das gestantes	90,00
Manter em 65% da Cobertura de Saúde Bucal	65,00
Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano.	1
Implantar / Implementar Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida em 100% dos serviços de saúde do município	100,00
Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de 100% das crianças	100,00
Manter em 0 o coeficiente de mortalidade materna	0
Manter 100% o ambulatório de tabagismo no Centro Municipal de Saúde	100,00
Melhorar e intensificar acesso a população a ouvidoria do SUS, disponibilizando o nome da pessoa responsável (proposta 9ª conferência de saúde).	100,00
Manter/Implantar/implementar o fluxo para as internações em saúde mental, conforme Norma Geral de Regulação do Fluxo Assistencial Hospitalar em Saúde Mental – SESA PR em 100% do serviço com acesso a central de leitos	100,00
Manter em 0 o coeficiente de mortalidade infantil	0
Realizar visita da puérpera até o 5º dia pós parto em 80%	80,00
Manter em 98% de cobertura das condicionalidades do Programa Bolsa Família	98,00
Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
Atingir 0,75 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 – 64 anos	0,75
Acompanhamento de 90% pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	90,00
Manter em 0 a incidência de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado	100,00
Manter em 9 o número de mortalidade prematura (de 60 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	9
Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado	100,00
Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50-69 anos	0,40
Atingir 80% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM	80,00
Reduzir em 21 proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	10,00
100 % Encaminhamento de achados mamográficos (clínicos ou de imagem) para centro especializado	100,00
Estratificar 100% dos paciente diagnosticados com HAS e DM conforme linha de cuidados	100,00
Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	100,00

	Encaminhar 90% dos pacientes com diagnóstico de HAS e DM estratificados como alto risco para atendimento especializado.	90,00
	Manter em 100% a unidade básica de saúde com ações desenvolvidas por equipes multidisciplinares da APS/NASF saúde	100,00
	Realizar reuniões mensais, bimestrais ou semestrais de acordo com a necessidade, com os usuários com condição crônica classificados como baixo risco (proposta 9ª conferência)	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 54% o percentual de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	54,00
	Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção de 1 convênio com Consamu	1
	Garantir acesso a no mínimo uma referência hospitalar	1
	Ampliar para 100% o acolhimento com Classificação de Risco no Pronto Atendimento Municipal	100,00
	Melhorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência mediante reforma e/ou ampliação e/ou construção do Pronto Atendimento Municipal em parceria com a SES/Pr ou MS	100,00
	Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR	1
	Implantar e manter 1 Pronto Atendimento Municipal	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	100,00
	Garantir e ampliar em 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos na Farmácia Básica Municipal	100,00
	Atualizar a cada dois anos a REMUME	1
	Garantir/viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias	100,00
	Manter a informatização em 100% da dispensação de medicamentos na Farmácia Básica Municipal	100,00
	Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com a Regional de Saúde	100,00
304 - Vigilância Sanitária	100% das ações da Vigilância em Saúde qualificadas	100,00
	Implementar 01 Plano de Contingência para atenção as Doenças Emergentes, Reemergentes e Endemias	100,00
	Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município.	100,00
	Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes.	1.000
	Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis.	100,00
	Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis.	100,00
	Viabilizar acesso ao tratamento para 100% dos pacientes com covid-19	100,00
	Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	100,00
	Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Realizar 6 LIA (Levantamento do Índice Amostral) ao ano	6
	Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC).	100,00

	Manter o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e contingenciamento em Saúde Covid-19	1
	100% de atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante.	100,00
	Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária e Assistência Hospitalar, por ano.	1
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	1
	Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde	100,00
	Atendimento de 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações.	100,00
	Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por quadrimestre.	3
	Apresentar no mínimo 1 relatório de inspeção em ambiente de trabalho, por quadrimestre.	3
	Lavratura de 100% de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	100,00
	Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP – Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos.	100,00
	Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados	100,00
	Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra.	100,00
	Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	100,00
	Alimentação de 100% das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou Sistema Próprio.	100,00
	Alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem).	100,00
	Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA's.	100,00
	Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental	100,00
	Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA	100,00
	Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da Vigilância Ambiental	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
	Viabilizar acesso ao tratamento para 100% dos pacientes com covid-19	100,00
	Manter em 100% a proporção de registro óbitos com causa básica definida	100,00
	Manter o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e contingenciamento em Saúde Covid-19	1
	Encerrar a investigação em 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DCNI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Manter em 100% o percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00

Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100% dos usuários diagnosticados	100,00
Manter em 100% a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Manter as 02 unidades de saúde que realizam a notificação de violência interpessoal e autoprovocada	2

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.088.001,01	634.099,94	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.722.100,95
	Capital	5.995,00	90.000,00	206.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	301.995,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.542.500,00	87.715,04	154.999,98	125.445,00	N/A	N/A	N/A	3.910.660,02
	Capital	N/A	367.500,00	N/A	500,00	41.815,00	N/A	N/A	N/A	409.815,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	360.000,03	99.599,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	459.599,98
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A